Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta

1125163C30568601GDBDZ024V

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, **a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:**

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 01 de dezembro de 1981	Ficha: 01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Prédio sob nº 134, da Rua 3, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno que é constituido pelo lote 16, da quadra 03 do Parque Residencial Taquaral - 2ª Fase, que assim se descreve: mede nove metros e oitenta e seis centímetros (9,86 m) de frente para a Rua 3, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede vinte e treis metros e oitenta e nove centímetros (23,89 m) e confronta com o lote 15, do lado esquerdo mede vinte e treis metros e oitenta e oito centímetros (23,88 m) e confronta com o lote 17 e nos fundos mede dez metros e trinta e oito centímetros (10,38 m) e confronta com o lote 36, perfazendo uma área de 241,77 metros quadrados.
PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB - BANDEIRANTE, sociedade de economia mista inter municipal, agente financeiro do BNH, inscrita no CGC. sob nº 46.065.546/0001-21, com sede à Rua Barão de Jaguara, 1481, 8º e 9º andares em Campinas SP. Piracicaba, 01 de dezembro de 1981. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 76 370.
MATRÍCULA: M-25989 - R-02/25989 - (3-1/200).

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/26058 - Hipoteca inscrita em favor da Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, sob nº R-03/23980. Piracicaba, 01 de dezembro de 1981. A escrevente autorizada, . Protocolado e Microfilmado sob nº 76 370.

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/26058 - Averbado mediante revisão do respectivo título, que o imóvel objeto desta matrícula, mede dez metros e trinta e oito centímetros (10,38 m). de frente para a Rua 3, e nove metros e oitenta e seis centímetros (9,86m) nos fundos onde confronta com o lote nº 36, e não como por engano ficou constando ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. Piracicaba, 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Nihil

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/26058 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação nº 401960, série B, fornecido

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 30 de julho de 1 982	Ficha: 1 (verso)

pelo IAPAS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr$ 190,00

AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/26058 - Averbado que fica cancelada parcialmente a hipoteca inscrita sob nº R-03/23980 (AV-01/26058), referente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constitui - ção de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1 981. Piracicaba, 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº - 83 138. C. Cr$ 150,00

R-05 - REGISTRO - R-05/26058 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quita - ção de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981, a proprietária, transmitiu à ARMANDO LONGATTI, industriário e sua mulher Maria do - Carmo Kuppi Longatti, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, - anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CIC 408.311.758-34, domiciliados em Piraci caba, pelo valor de Cr$ 1.016.299,80, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, - 30 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, - Protocolado e Microfilma do sob nº 83 138. C. Cr$ 2.080,00

R-06 - REGISTRO - R-06/26058 - Por contrato de comrpa e venda, financiamento, quita - ção de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981, os proprietários, hipotecaram à HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO,-- (CGC 46.073.268/0001), com séde em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, em 1º e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr$ 1.068.614,92, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 7,3% a.a. e demais condições constan - tes to título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 30 de julho de 1982. A escrevente autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. - Cr$ 2.000,00

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. na ficha 2)

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 30 de julho de 1 982	Ficha:-02-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/26058 - Averbado mediante título apresentado que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073. - 268/0001-54), com séde em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, Centro, emitiu nos - termos do Decreto-Lei 70 de 21/11/66, a cédula hipotecária integral nº 11.81.02432, - série - datada de 28/12/81, no valor de Cr$ 1.068.614,92, com a taxa de juros de - 7,3% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 28/01/82, em favor da HABITACIO - NAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na qual figura como devedor ARMANDO LONGAT TI, industriário, brasileiro, casado, portador do CIC 408.311.758-34, domiciliado - em Piracicaba, à Rua Dr. Alvin nº 2 578. S. Judas. Piracicaba, 30 de julho de 1982. - A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 83 138. C. Cr$ - $ 490,00

AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/26058 - Por cessão e transferência de direitos hipotecários que entre si fazem a Habitacional Associação de Poupança e Empréstimo e a Econômico - São Paulo S/A Crédito Imobiliário Habitacional, datado de Campinas, 21 de setembro de 1982, a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com séde em Campinas-SP, cede e transfere todos os direitos do crédito hipotecário, - no valor atual de Cr$ 1.447.332,04, à ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HA- BITACIONAL, (cgc 50.570.704/0001-78), com séde em Campinas-SP, conforme documento ar- quivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 3 970.

AV-09 - AVERBAÇÃO - AV-09/26058 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a - HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, (CGC 46.073.268/0001-54), com sé- de em Campinas-SP, à Rua da Conceição 131 Centro, endossou em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com séde em Cam pinas-SP, à Rua da Conceição nº 150 Centro, o valor de Cr$ 1.447.332,04, conforme - Item 7-1 da cédula hipotecária Integral nº 11.81.02432, série - , em 21.09.1982. Pira- cicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, Protocolado e Micro- filmado sob nº 3 971.

(cont. no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 27 de julho de 1 987	Ficha: 2 (verso)

R-10 - REGISTRO - R-10/26058 - Por contrato particular de confissão de dívida e dação em pagamento, datado de Campinas, 27 de fevereiro de 1 986, ARMANDO LONGATTI, industriário, e sua mulher Maria do Carmo Kuppi Longatti, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 408.311.758-34, domiciliados em Piracicaba, à Rua 3 nº 134, Parque Residencial Taquaral, transmitiram à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78) com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição nº 150, pelo valor de Cr$. . . $ 73.002.900, o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01, setor 17, quadra 0258, lote 0129, sub lote 0000, inscrição 000000, código CPD 88529-1, com o valor venal de Cz$ 13.124,44. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 3 972.

AV-11 - AVERBAÇÃO - AV-11/26058 - Averbado que fica cancelada a hipoteca inscrita sob nº R-06/26058, e a cédula hipotecária integral inscrita sob nº AV-07/26058, conforme contrato particular de confissão de dívida e dação em pagamento, datado de Campinas-27 de fevereiro de 1 986. Piracicaba, 27 de julho de 1 987. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 3 972.

R-12 - REGISTRO - R-12/26058 - Por contrato de compra e venda de imóvel residencial - com pacto adjeto de hipoteca, datado de Campinas, 04 de janeiro de 1 988, a proprietária, transmitiu à JORGE LUIZ MIRANDA, maquinista e sua mulher Madalena de Fátima Romera Miranda, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da - Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 017.130.368-78, domiciliados em Piracicaba, à - Rua 3 nº 134 - Parque Residencial TAquaral, pelo valor de Cz$ 590.000,00., o imóvel - objeto desta matrícula. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 4741

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 3)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 31 de julho de 1 989	Ficha:-03-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: R-13 - REGISTRO - R-13/26058 - Por contrato de compra e venda de imóvel residencial com pacto adjeto de hipoteca, datado de Campinas, 04 de janeiro de 1 988, os proprietários, hipotecaram à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas, à Rua Conceição nº 150 - Centro, em 1º única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz$ 530.000,00, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 8,0% a.a. e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 4741

AV-14 - AVERBAÇÃO - AV-14/26058 - Procede-se esta averbação para constar mediante título apresentado que a ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, emitiu nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, a cédula hipotecária integral nº 31.223-1, série "RV", datada de 04/01/88, no valor de Cz$ 530.000,00, com a taxa de juros de 8,0% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 04/02/88, em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, na qual figura como devedor JORGE LUIS MIRANDA e sua mulher Madalena de Fátima Romera Miranda. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 4742

AV-15 - AVERBAÇÃO - AV-15/26058 - Procede-se esta averbação para constar mediante ata da assembléia Geral extraordinária realizada em 30/11/1987, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 e 22 de maio de 1 988, que em virtude da incorporação da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - HABITACIONAL, pela ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, a mesma passou a denominar-se ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, inscrita no CGC sob nº 15.177.405/0001-77 , e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 156.563. Piracicaba, 31 de julho de 1 989. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 4743

(continua no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112516.2.0026058-40

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26058	DATA: 11 de setembro de 2000	Ficha: 3 (verso)

AV-16 - Em 11 de setembro de 2.000 - DENOMINAÇÃO SOCIAL – Procede-se esta averbação para ficar constando que em virtude da incorporação do ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, pelo BANCO ECONÔMICO S/A o mesmo passou a denominar-se BANCO ECONÔMICO S/A., CGC nº 15.124.464/0001-87, conforme ata da AGE. realizada em 30/01/1990, publicada no diário Oficial do Estado da Bahia, em 12/09/1990, registrada na Junta comercial do Estado da Bahia, sob nº 186485. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 68737

R-17 – Em 11 de setembro de 2000 – ADJUDICAÇÃO – Da carta de adjudicação datada de Piracicaba, 16 de novembro de 1999, assinada pelo M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Luiz Roberto Xavier, e extraída dos autos de execução hipotecária nº 437/98, que BANCO ECONOMICO S/A, move contra JORGE LUIZ MIRANDA, brasileiro, maquinista, RG nº 13.383.353 e sua mulher MADALENA DE FÁTIMA ROMERA MIRANDA, brasileira, do lar, portadora da RG nº 20.660.974, inscritos no CPF sob nº 017.130.368-78, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Viradouro nº 134, Parque Cecap II, consta que tendo havido inadimplência do pagamento da dívida decorrente do financiamento a que se refere a hipoteca registrada sob nº 13, retro, o CREDOR HIPOTECÁRIO promoveu a EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DA DÍVIDA, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula levado à praça e, tendo em conta ter resultado negativa à praça única realizada, foi dito imóvel ADJUDICADO à exequente, BANCO ECONÔMICO S/A – em liquidação Extrajudicial, (inscrito no CGC sob nº CGC nº 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon nº 285 - Salvador – Bahia, pelo valor de R$ 6.402,68, conforme auto de adjudicação datado de 15/04/1999, homologado por despacho proferido em 27/04/1999 e sentença de 04/07/1999. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 68737

AV-18 – Em 11 de setembro de 2000 – C A N C E L A D A S a hipoteca registrada sob nº 13 retro, e consequentemente, a cédula hipotecária averbada sob nº 14, retro, em virtude da execução da dívida hipotecária de que trata a adjudicação registrada sob nº 17 retro. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 68737

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Continua na ficha 04

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26.058	DATA: 02/05/2017	Ficha: 04F

AV-19/26058:- **Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.**
INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-20/26058:- **Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017.**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 19 RETRO) - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONÔMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO**, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 19 retro. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026058-40

Nº do pedido: 568.601. Extraída e verificada por Giselle Quellis Quintino.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 26058, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 29 de outubro de 2024. (09:09) Escrevente autorizado(a).

Oficial R$42,22 - Estado R$12,00 - IPESP R$8,21 - Reg. Civil R$2,22 - Trib. Just. R$2,90 - MP R$ 2,03 - ISS R$0,84 - Total R$70,42.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6WK7-9BJ53-2C5DR-R8Z4Z

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Em Branco